

Boletim de Serviço

nº 119, de 20 de dezembro de 2021

Unidade de Comunicação Social

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSERH

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente da EBSERH

LUCIANO MARTINS DA SILVA

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde substituta do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

Superintendência	4
Portaria-SEI nº 307, de 17 de dezembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 308, de 17 de dezembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 309, de 17 de dezembro de 2021	7
Portaria-SEI nº 310, de 17 de dezembro de 2021	9
Portaria-SEI nº 311, de 17 de dezembro de 2021	11
Portaria-SEI nº 312, de 17 de dezembro de 2021	13
Portaria-SEI nº 313, de 20 de dezembro de 2021	14

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 307, de 17 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando a Portaria-SEI nº 23, de 05 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 06 novembro de 2018, que institui o Programa Ebserh de Gestão da Qualidade (PGQuali) e o Selo Ebserh de Qualidade (SEQuali);

Considerando a Portaria-SEI nº 26, de 04 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 503, de 05 de dezembro de 2018, que aprova os documentos norteadores do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade - Selo Ebserh de Qualidade;

Considerando a Portaria-SEI nº 19, de 12 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 647, de 20 de agosto de 2019, que aprova o Guia de Avaliação do Selo Ebserh de Qualidade;

Considerando o modelo de Regimento da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade, REG.SGQ.001, versão 1, emitido em 22 de outubro de 2019 (3624214);

Considerando a Portaria SUPERINTENDÊNCIA Nº 55/2019, de 04 de dezembro de 2019, que instituiu a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade, composta por membros de diversos setores do hospital, com caráter multiprofissional, vinculada à Superintendência do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU);

Considerando a Portaria-SEI nº 232, de 15 de outubro de 2021, que atualizou a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do HC-UFU;

Considerando o desejo institucional de manter o processo de melhoria contínua; necessidade de subsidiar as ações de planejamento, programação e execução da implantação do Sistema de Gestão da Qualidade; e relevância da melhoria dos processos de trabalho, promovendo uma cultura voltada para o processo de aprendizagem e aprimoramento contínuo,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, na forma do anexo desta Portaria, o Regimento da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade.

Parágrafo único. O Regimento da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade que trata o caput do presente artigo será atualizado sempre que houver a publicação de novo regimento por esta Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Acesse o [Regimento da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade](#) nos Documentos Institucionais publicados na Intranet do HC-UFU.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 308, de 17 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Diego Ioliro Ferreira Buttow**, matrícula SIAPE 3249999, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento de Compras do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por Renner Luiz Gonzaga, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 309, de 17 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.012079/2021-20;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de **Serviço de ensaio de proficiência/controle externo de qualidade** para atender ao Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - Filial Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HC-UFU/EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º Nomear os servidores/empregados públicos abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Tatiana Alves Toledo	1045332	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Requisitante
Alexandre de Brito	1123544	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Sharlles Batista Martins	2436903	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico

Guilhemar Campos	2123269	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Marizete Maria Lima Magalhães	1123338	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Maria Vitória Bussolani	1520203	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Keila Custodio de Almeida	2353857	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Melina Lorraine Ferreira	1332667	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Vanessa Carla Pereira	1052772	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Vivieni Vieira Prado Almeida	1454632	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Vânia Rossi Nunes Pinto	1123488	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Gustavo Henrique de Araujo	1201107	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 310, de 17 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.012076/2021-96;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de **Serviço de análises clínicas como apoio nacional** para atender ao Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - Filial Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HC-UFU/EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º Nomear os servidores/empregados públicos abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPÉ	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Tatiana Alves Toledo	1045332	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Requisitante
Alexandre de Brito	1123544	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Sharlles Batista Martins	2436903	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico

Guilhemar Campos	2123269	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Marizete Maria Lima Magalhães	1123338	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Maria Vitória Bussolani	1520203	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Keila Custodio de Almeida	2353857	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Melina Lorraine Ferreira	1332667	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Vanessa Carla Pereira	1052772	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Vivieni Vieira Prado Almeida	1454632	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Vânia Rossi Nunes Pinto	1123488	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Gustavo Henrique de Araujo	1201107	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 311, de 17 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.012068/2021-40;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de **Serviço de análises clínicas como apoio local** para atender ao Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - Filial Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HC-UFU/EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º Nomear os servidores/empregados públicos abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Tatiana Alves Toledo	1045332	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Requisitante
Alexandre de Brito	1123544	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Sharlles Batista Martins	2436903	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico

Guilhemar Campos	2123269	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Marizete Maria Lima Magalhães	1123338	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Maria Vitória Bussolani	1520203	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Keila Custodio de Almeida	2353857	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Melina Lorraine Ferreira	1332667	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Vanessa Carla Pereira	1052772	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Vivieni Vieira Prado Almeida	1454632	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Vânia Rossi Nunes Pinto	1123488	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Gustavo Henrique de Araujo	1201107	Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 312, de 17 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.012202/2021-11;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação **Aquisição de Equipamento de Proteção Individual** a fim de atender as necessidades do Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh), em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º Nomear o servidor/empregado público abaixo relacionado para compor a referida equipe:

NOME	SIAPÉ	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jailson Arruda de Araujo	3238943	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Integrante Técnico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 313, de 20 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Deive Correa Lima**, matrícula SIAPE 21070164, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por Ênio Marcos da Silva Miranda, no período de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/EBSERH